

PORTARIA IAA nº 02/2025

Nomeia membros(as) da **Comissão de avaliação de artigos** em eventos de Bioética e/ou de Direito Animal organizados pelo Instituto Abolicionista Animal, bem como a concessão de premiações.

A Presidente do Instituto Abolicionista Animal (IAA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) professores(as) doutores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Artigos para os Congressos Mundial, Latinoamericano e Brasileiro de Bioética e Direito Animal organizados pelo Instituto Abolicionista Animal (IAA) em parceria com com Universidades, Centros de Pesquisa e demais Instituições Jurídicas, com a finalidade de analisar, emitir pareceres e atribuir avaliações aos trabalhos submetidos no âmbito das atividades acadêmicas e científicas promovidas pelo IAA.

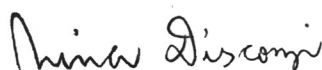
Art. 2º Ficam designados(as) os(as) seguintes membros(as):

- I – Profa. Dra. Edna Cardozo Dias;
- II – Prof. Dr. Thiago Pires Oliveira;
- III – Prof. Dr. Arthur Henrique de Pontes Régis;
- IV – Prof. Dr. Carlos Frederico Ramos de Jesus;
- V – Profa. Dra. Ivanira Pancheri.

Art. 3º A Comissão ora nomeada exercerá suas atividades até a conclusão dos trabalhos, podendo ser reconvocada sempre que necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

De Santa Maria/RS para Salvador/BA, 02 de abril de 2025.



Profa. Dra. Nina Trícia Disconzi Rodrigues Pigato
Presidente do Instituto Abolicionista Animal (IAA)